



EDITAL Nº 04/2020-PPGPP

INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA PARA OS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM POLÍTICAS PÚBLICAS

A Universidade Federal do Piauí, através da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG), da Diretoria do Centro de Ciências Humanas e Letras e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, no uso de suas atribuições legais e dos poderes delegados pela Portaria nº 31/2016-CD, comunica aos interessados a abertura de inscrições para a seleção da 20ª Turma do Curso de Mestrado em Políticas Públicas e da 11ª Turma do Curso de Doutorado em Políticas Públicas, e, excepcionalmente, devido ao isolamento social imposto pela Pandemia Covid-19, pela Resolução 030/2020-CEPEX-UFPI, pela Resolução 034/2020-CEPEX-UFPI, pela Resolução 037/2020-CEPEX-UFPI e pela Resolução Nº 079/2020-CEPEX-UFPI, circunscritas às seguintes normas:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A seleção, cujas inscrições são abertas pelo presente Edital, objetiva o preenchimento de até 09 (nove) vagas para o Curso de Mestrado em Políticas Públicas para a comunidade, 3 (três) vagas para o Programa de Capacitação Interna da UFPI (PCI), conforme Resolução nº 236/13-CEPEX; 1 (uma) vaga para candidato(a) com deficiência, conforme Resolução 059/15-CEPEX; e até 2 (duas) vagas para candidatos(as) autodeclarados(as) negros (pretos e pardos) ou indígenas, conforme Portaria Normativa nº 13, de 11 de maio de 2016, do Ministério da Educação; e, até 5 (cinco) vagas para o Curso de Doutorado em Políticas Públicas para a comunidade, 2 (duas) vagas para o Programa de Capacitação Interna da UFPI, conforme Resolução nº 236/13-CEPEX, 1 (uma) vaga para candidato(a) com deficiência, conforme Resolução 059/15-CEPEX, e até 2 (duas) vagas para candidatos(as) autodeclarados(as) negros (pretos e pardos) ou indígenas, conforme Portaria Normativa nº 13, de 11 de maio de 2016, do Ministério da Educação, na Área de Concentração: Estado, Sociedade e Políticas Públicas. A disponibilidade total de vagas prevista neste Edital não implica, necessariamente, que todas serão preenchidas.

1.2 Podem candidatar-se para a 20ª Turma do Curso de Mestrado em Políticas Públicas, profissionais portadores de diploma de curso de graduação ou alunos/as que estejam cursando o último semestre letivo de cursos de graduação, nas modalidades Bacharelado, Licenciatura e Cursos de Tecnologia, em áreas que tenham afinidade com a temática central do Programa, considerando suas 2 (duas) linhas de pesquisa: a) Cultura, Identidade e Processos Sociais; b) Estado, Políticas Públicas e Movimentos Sociais. A inscrição de candidato(a) portador(a) de diploma de curso superior obtido em instituição estrangeira está sujeita à apresentação de documento de revalidação e/ou equivalência, fornecido por uma instituição de educação superior brasileira, autorizada e reconhecida pela CAPES/MEC.

1.3 Para a 11ª Turma do Curso de Doutorado em Políticas Públicas estão habilitados à inscrição portadores de título de Mestre em mestrados acadêmicos ou mestrados profissionalizantes com defesa pública de dissertação, recomendados pela CAPES, em áreas que tenham afinidade com a temática central do Programa, considerando suas 2 (duas) linhas de pesquisa: a) Cultura, Identidade e Processos Sociais; b) Estado, Políticas Públicas e Movimentos Sociais. Também poderão se inscrever os(as) alunos(as) do último período de curso de mestrado mediante declaração informando a data prevista para a defesa da dissertação do mestrado, anterior ao início da realização da matrícula institucional no Curso de Doutorado em Políticas Públicas da UFPI. A inscrição de candidato(a) portador de diploma de curso de mestrado obtido em instituição estrangeira está sujeita à apresentação de documento de revalidação e/ou equivalência, fornecido por uma instituição de educação superior brasileira, autorizada e reconhecida pela CAPES/MEC.

1.4 As vagas destinadas ao Programa de Capacitação Interna da UFPI (PCI) que não forem preenchidas serão remanejadas para a comunidade externa.



1.5 As vagas destinadas ao Programa de Inclusão de Pessoas com Deficiências que não forem preenchidas serão remanejadas para atender ao Programa de Capacitação Interna (PCI), e, continuando as vagas em aberto, serão remanejadas para atender a demanda da comunidade externa, conforme Resolução 059/15-CEPEX.

1.6 As vagas destinadas a(os) candidatos(as) autodeclarados(as) negros (pretos e pardos) ou indígenas que não forem preenchidas serão remanejadas para ampla concorrência.

2. DAS INSCRIÇÕES

Os pedidos de inscrição serão realizados no **período de 09 a 22 de novembro de 2020**, no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), no endereço eletrônico <https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/home.jsf> por meio do link “processos seletivos”, que, ao final do processo, emitirá um comprovante que deverá ser enviado, juntamente com a documentação referente ao item 2.1, em formato pdf, para o e-mail: seletivoppgpp@ufpi.edu.br, assunto: INSCRIÇÃO EDITAL N° 04/2020-PPGPP.

O requerimento das inscrições deverá ser assinado pelo(a) candidato(a) ou procurador(a) devidamente documentado. A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.1. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Para candidatos(as) ao Curso de Mestrado é obrigatório o preenchimento da ficha de inscrição contida no Anexo VI (disponível na página da coordenação do PPGPP, link de acesso https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/documentos.jsf?lc=pt_BR&id=251&idTipo=4) e o envio para o e-mail: seletivoppgpp@ufpi.edu.br, assunto: INSCRIÇÃO EDITAL N° 04/2020-PPGPP, juntamente com as cópias digitalizadas dos seguintes documentos:

- a) Comprovante de inscrição gerado pelo SIGAA;
- b) Diploma ou certidão de conclusão de curso superior (modalidades Bacharelado, Licenciatura Plena ou Cursos de Tecnologia), reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) ou revalidado no Brasil ou, em caso de o(a) candidato(a) estar cursando o último semestre letivo da graduação, declaração ou certidão de que está regularmente matriculado(a) no último semestre do curso;
- c) Histórico escolar do curso de graduação pleno de nível superior;
- d) Carteira de Identidade, Cadastro de Pessoa Física (CPF), Título Eleitoral e, particularmente para os candidatos homens, comprovante das obrigações com o Serviço Militar;
- e) *Curriculum Vitae* (modelo CV-Lattes/CNPq), com as devidas comprovações que atendam aos itens requisitados no Anexo V (exclusivamente produção bibliográfica, de orientação, participação em pesquisa, e experiência profissional em políticas públicas e na docência), desenvolvidas nos últimos 05 (cinco) anos. Só serão aceitas como comprovações curriculares documentos que efetivamente caracterizem quem o emitiu ou com fontes públicas que sejam identificadas.
- f) Projeto de pesquisa, conforme letra b do item 3.1 deste Edital, identificado apenas pelo CPF e com indicação da linha de pesquisa a qual deseja vinculação. Essa indicação fica sujeita à apreciação da Comissão de Seleção, podendo, a critério desta, ser alterada caso o projeto seja mais adequado à outra linha de pesquisa do Programa.

A ficha de inscrição do Anexo VI (preenchida) juntamente com todos os documentos solicitados nas letras a, b, c, d, e (nesta ordem) devem ser enviados em um único documento em pdf, exceto o projeto de pesquisa que deverá ser enviado em um segundo arquivo em pdf.



Para candidatos(as) ao Curso de Doutorado é obrigatório o preenchimento da ficha de inscrição contida no Anexo VI (disponível na página da coordenação do PPGPP, link de acesso https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/documentos.jsf?lc=pt_BR&id=251&idTipo=4) e o envio para o e-mail: seletivoppgpp@ufpi.edu.br, assunto: INSCRIÇÃO EDITAL N° 04/2020-PPGPP, juntamente com as cópias digitalizadas dos seguintes documentos:

- a) Comprovante de inscrição gerado pelo SIGAA;
- b) Diploma ou ata de defesa pública da dissertação do curso de mestrado acadêmico credenciado pela CAPES, ou, no caso de curso de mestrado realizado em instituições estrangeiras, revalidado por Programa de Pós-Graduação credenciado pela CAPES;
- c) Ata de defesa pública de dissertação, no caso de candidatos(as) ao doutorado que tenham cursado mestrado profissionalizante aprovado pela CAPES;
- d) Declaração da Coordenação do Programa de Pós-Graduação, contendo a data prevista para a defesa da dissertação do mestrado antes do início da realização da matrícula institucional no Curso de Doutorado em Políticas Públicas da UFPI, para os alunos(a) do último período do curso de mestrado;
- e) Histórico escolar do mestrado;
- f) Carteira de Identidade, Cadastro de Pessoa Física (CPF), Título Eleitoral e, particularmente para os candidatos homens, comprovante das obrigações com o Serviço Militar;
- g) Curriculum Vitae (modelo CV-Lattes/CNPq), com as devidas comprovações que atendam aos itens requisitados no Anexo V (exclusivamente produção bibliográfica, de orientação, participação em pesquisa, e experiência profissional em políticas públicas e na docência) das atividades desenvolvidas nos últimos 05 (cinco) anos. Só serão aceitas como comprovações curriculares documentos que efetivamente caracterizem quem o emitiu ou com fontes públicas que sejam identificadas.
- h) Projeto de pesquisa, conforme letra b do item 3.1 deste Edital, identificado apenas pelo CPF e com indicação da linha de pesquisa a qual deseja se vincular. Essa indicação fica sujeita à apreciação da Comissão de Seleção, podendo, a critério desta, ser alterada caso o projeto seja mais adequado à outra linha de pesquisa do Programa.

A ficha de inscrição do Anexo VI (preenchida) juntamente com todos os documentos solicitados nas letras a, b, c, d, e, f, g (nesta ordem) devem ser enviados em um único documento em pdf, exceto o projeto de pesquisa que deverá ser enviado em um segundo arquivo em pdf.

2.2 Observações complementares

2.2.1. O(a) candidato(a) com deficiência deverá declarar a situação no ato da inscrição e apresentar laudo médico, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao Código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência, conforme Resolução 059/15-CEPEX. A declaração a que se refere este item deverá ser elaborada pelo(a) próprio(a) candidato(a) ou seu representante legal e ser encaminhada para o e-mail: seletivoppgpp@ufpi.edu.br, assunto: INSCRIÇÃO EDITAL N° 04/2020-PPGPP no ato da inscrição.

2.2.2. Recebendo inscrição de candidato(a) com deficiência, a Comissão de Seleção, juntamente com a Coordenação do Programa, procederão à emissão de um parecer atestando a compatibilidade ou não do tipo e grau de deficiência apresentada pelo(a) candidato(a), às atividades a serem desenvolvidas no Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, a partir dos documentos apresentados no item 2.2.1



destas observações complementares e de uma entrevista *online* com o(a) candidato(a), a ser realizada no dia **23 de novembro de 2020**, em horário a ser divulgado pela Secretaria do Programa na página da Coordenação do PPGPP.

2.2.3. Caso a entrevista *online* não seja possível por impossibilidade de acesso do(a) candidato(a) com deficiência, a Comissão de Seleção, juntamente com a Coordenadora do Programa, constituirão uma Comissão Específica, que procederá a emissão do parecer especificado no item 2.2.2 destas observações complementares, constituída por um(a) professor(a) orientador(a) do Programa, a Coordenadora e um Médico Especialista da Perícia Médica ou do quadro geral de professores médicos da UFPI.

2.2.4. O(a) candidato(a) que concorra nas vagas destinadas ao Programa de Capacitação Interna (PCI) deverá apresentar no ato da inscrição com envio para o e-mail seletivoppgpp@ufpi.edu.br, juntamente com o rol de documentos contidos no item 2.1 deste Edital, documento atual (emitido nos últimos 3 meses) que comprove ser servidor efetivo da UFPI.

2.2.5. O(a) candidato(a) que concorra nas vagas destinadas a autodeclarados(as) negros (pretos e pardos) ou indígenas, deverá apresentar no ato da inscrição com envio para o e-mail seletivoppgpp@ufpi.edu.br, juntamente com o rol de documentos do item 2.1, a autodeclaração étnico-racial contida no anexo VII deste Edital devidamente preenchida e assinada (também disponível na página da Coordenação do PPGPP, [link](https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/documentos.jsf?lc=pt_BR&id=251&idTipo=4) de acesso https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/documentos.jsf?lc=pt_BR&id=251&idTipo=4).

3. DO PROCESSO SELETIVO

O ingresso na 20ª Turma do Curso de Mestrado em Políticas Públicas e na 11ª Turma do Curso de Doutorado em Políticas Públicas da UFPI será efetivado em **4 (quatro) etapas**. A **primeira etapa** consistirá na Homologação dos Pedidos de Inscrição; a **segunda etapa** constará na Análise do Projeto de Pesquisa (eliminatória) para os(a) candidatos(as) que tiverem seus pedidos de inscrições homologados. A avaliação nesta etapa se fundamentará nos critérios estabelecidos no Anexo III deste Edital; a **terceira etapa** consistirá em uma Prova Oral (eliminatória) com os(as) candidatos(as) que tiverem obtido nota aprovativa na segunda etapa, prevista neste Edital. A avaliação nesta etapa se fundamentará nos critérios estabelecidos no Anexo IV deste Edital. A **quarta etapa**, de caráter classificatório, apenas para os(as) candidatos(as) aprovados(as) nas fases eliminatórias, corresponde à avaliação do *Curriculum Vitae*, que seguirá critérios de pontuação conforme o Anexo V deste Edital.

As avaliações do Projeto de Pesquisa, da Prova Oral e do *Curriculum Vitae* tomarão por base, em cada uma delas, a pontuação de 0 a 10. O(a) candidato(a) será considerado(a) aprovado(a) nas etapas eliminatórias se obtiver nota mínima 7,0 (sete) em cada uma delas.

A data de realização de cada etapa está expressa em calendário fixado neste Edital. A publicação **dos resultados de todas as etapas** será feita na página da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e no sítio da UFPI e **todos os pedidos de recurso devem ser feitos através do e-mail seletivoppgpp@ufpi.edu.br** assunto: RECURSO EDITAL N° 04/2020-PPGPP, **na data definida, em cada etapa, no Cronograma (item 4 do Edital)**.

3.1 Descrição do procedimento da seleção

a) Primeira Etapa – Verificação dos Pedidos de Inscrição, que serão homologados ou não. A inscrição do(a) candidato(a) será homologada, depois de verificada a comprovação, pela Comissão de Seleção, da documentação exigida neste Edital. No caso dos(as) candidatos(as) com deficiência, em atenção à Resolução n. 059/15-CEPEX, a homologação estará sujeita também à emissão de parecer da comissão que analisará a compatibilidade da deficiência com as atividades a serem desenvolvidas no curso. Não será recebida, em hipótese alguma, documentação fora do prazo estabelecido neste Edital.



b) Segunda Etapa – Análise do Projeto de Pesquisa. Essa etapa é eliminatória, devendo o(a) candidato(a) obter nota mínima 7,0 [sete], numa escala de 0,0 [zero] a 10,0 [dez]. Consistirá na análise do Projeto de Pesquisa dos(as) candidatos(as) que tiveram inscrição homologada. O Projeto de Pesquisa deverá ser enviado no ato do encaminhamento da documentação exigida para a inscrição, deve conter no mínimo 12 (doze) e no máximo 15 (quinze) laudas, em fonte *Times New Roman*, tamanho 12 (doze) e espaço 1,5 (um e meio), em formato PDF, e versar sobre tema relacionado à Área de Concentração do Programa e suas respectivas linhas de pesquisa: a) Cultura, Identidade e Processos Sociais; b) Estado, Políticas Públicas e Movimentos Sociais e estar vinculado, necessariamente, aos temas de investigação dos(as) professores(as) listados(as) no Anexo II deste Edital.

O Projeto de Pesquisa deve conter: **Justificativa; Delimitação do objeto de estudo; Objetivos; Referencial Teórico; Metodologia; Cronograma e Referências** e ser elaborado conforme as Normas Técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). O Projeto não deve conter identificação do nome do(a) candidato(a), sob risco de desclassificação no processo seletivo. Na capa do projeto deverá constar o CPF do(a) candidato(a), o título do projeto e a respectiva linha de pesquisa.

Critérios de Avaliação desta Etapa:

- Vinculação do tema, problema e objetivos da pesquisa à Área de Concentração e a uma das 02 (duas) Linhas de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas;
- Vinculação aos temas de estudo dos(as) professores(as) orientadores(as);
- Consistência e clareza na caracterização/contextualização e justificativa;
- Articulação entre tema, problema, objetivos e metodologia da pesquisa;
- Fundamentação teórica adequada ao tema e ao objeto de estudo proposto;
- Capacidade de articulação e exposição das ideias;
- Sequência lógica do texto e correção gramatical e ortográfica;
- Bibliografia atualizada;
- Cumprimento das normas de trabalho científico da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

c) Terceira Etapa – Prova Oral – Esta etapa constará de apresentação oral do projeto de pesquisa pelo(a) candidato(a), com duração de até 15 (quinze) minutos, seguida da arguição do(a) candidato(a) pela banca examinadora, formada por 01 (um) membro da Comissão de Seleção e 02 (dois) professores orientadores do Programa e será realizada por meio da Plataforma Google Meet ou da Plataforma Zoom, em data e horário a serem divulgados na página da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas. A prova oral terá caráter eliminatório (exigência de nota mínima de 7,0 [sete] numa escala de 0,0 [zero] a 10,0 [dez] e será gravada. O não comparecimento do(a) candidato(a) nesta etapa implicará automaticamente em sua eliminação do processo seletivo. A nota final dessa etapa consistirá na média das 3 (três) avaliações dos(as) professores(as) que a realizarão, conforme critérios constantes no Anexo IV deste Edital. Em caso de queda e/ou instabilidade da rede durante a realização da Prova Oral que impossibilite a sua realização, a comissão organizadora poderá oportunizar uma segunda sessão para o(a) candidato(a), em data e horário a serem informados pela Comissão de Seleção por e-mail e divulgação na página oficial do PPGPP.

Critérios de Avaliação desta Etapa:

- Defesa do projeto de pesquisa feita pelo(a) candidato(a), considerando: 1) demonstração de domínio do tema, do objeto de estudo, do referencial teórico e da metodologia do projeto; 2) capacidade de interlocução com autores; 3) clareza, objetividade e postura crítica; 4) capacidade de articulação e exposição das ideias.
- Domínio de conhecimento na área de Políticas Públicas, a partir da análise do desempenho do(a) candidato(a) na defesa do projeto e em relação às temáticas e questões teóricas que sejam



suscitadas pela banca de avaliação durante a prova oral tendo como base os textos indicados na bibliografia contida no Anexo I deste Edital

- Vinculação do projeto de pesquisa à trajetória acadêmica e profissional do(a) candidato(a)
- Disponibilidade do(a) candidato(a) de participar das atividades do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas (PPGPP)

d) Quarta Etapa – Avaliação do *Curriculum Vitae*. Esta etapa, de caráter classificatório, consistirá na análise do *Curriculum Vitae* seguindo critérios de pontuação estabelecidos no Anexo V deste Edital. O(a) candidato(a) poderá apresentar os documentos do seu Currículo conforme disposto na planilha de avaliação (Anexo V), resguardando-se à Comissão de Seleção a devida avaliação dos documentos apresentados.

O(a) candidato(a) que tiver maior pontuação terá nota 10,0 (dez); as notas dos(as) demais candidatos(as) serão calculadas proporcionalmente ao do(a) primeiro(a) colocado(a). Considerar-se-á para efeito de avaliação do currículo somente atividades desenvolvidas nos últimos 5 (cinco) anos, correspondendo ao período posterior a novembro de 2015.

Os(as) candidatos(as) não poderão acrescentar nenhum documento ao currículo posterior a data da entrega da documentação exigida para a inscrição, constante neste Edital. A análise levará em conta somente as informações contidas no CV-Lattes que estiverem acompanhadas da devida comprovação.

e) Divulgação do resultado final - A divulgação dos resultados ocorrerá a partir do **dia 21 de janeiro de 2021**, pela Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação, no site da UFPI e, posteriormente, na página da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas.

4. DO CRONOGRAMA

ETAPA I – VERIFICAÇÃO DOS PEDIDOS DE INSCRIÇÃO

03 a 07/11/2020	Lançamento do Edital
09 a 22/11/2020	Período de Inscrições
23/11/2020	Entrevistas dos(as) candidatos(as) com deficiência
25/11/2020	Resultado das inscrições homologadas e não homologadas
26/11/2020	Recebimento de recursos à Etapa I
27/11/2020	Resultado dos recursos

ETAPA II – ANÁLISE DO PROJETO DE PESQUISA – ELIMINATÓRIA (NOTA MÍNIMA 7,0)

03 a 07/12/2020	Avaliação do Projeto
09/12/2020	Divulgação do resultado da Etapa II
10/12/2020	Recebimento de recursos dessa etapa

4



11/12/2020	Resultado dos recursos
------------	------------------------

ETAPA III – PROVA ORAL – ELIMINATÓRIA (NOTA MÍNIMA 7,0)

14 a 18/12/2020	Prova Oral
19/12/2020	Divulgação do resultado da Etapa III
21/12/2020	Recebimento de recursos dessa etapa
22/12/2020	Resultado dos recursos

ETAPA IV – AVALIAÇÃO DE *CURRICULUM VITAE* – CLASSIFICATÓRIA

06 a 08/01/2021	Avaliação de Curriculum para os(as) candidatos(as) que obtiverem aprovação nas etapas I a III
11/01/2021	Divulgação do Resultado da Etapa IV
12/01/2021	Recebimento de recursos dessa Etapa
14/01/2021	Resultado dos recursos

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

15/01/2021	Resultado da seleção
18/01/2021	Recebimento de recursos do resultado da seleção
19/01/2021	Resultado do recurso do resultado da seleção
A partir do dia 21/01/2021	Resultado final divulgado pela Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação, no sítio da UFPI e na página do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas.

5. DO EXAME DE PROFICIÊNCIA

Conforme Resolução nº 225/13-CEPEX de 21 de novembro de 2013 com as alterações da Resolução nº 101/14-CEPEX, a COPESE realizará exame de Proficiência, “preferencialmente, trimestralmente em todos os Campi desta Universidade”. Considerando o período de isolamento social imposto pela pandemia Covid-19, nos termos do artigo 10 da Resolução Nº 37/2020-CEPEX os “exames de verificação da capacidade de leitura e interpretação de língua estrangeira, para candidatos(as) nos processos seletivos ou estudantes de mestrado e doutorado, considerado o período da pandemia e a dificuldade de inscrições para testes de proficiência, poderão ser postergados para momento diferente do previsto pelo regulamento do PPG”. Os(as) candidatos(as) que forem aprovados(as) no processo seletivo, de que trata este Edital, deverão comprovar a realização do Exame de Proficiência em uma língua estrangeira para mestrado – inglês, francês ou espanhol – e duas línguas estrangeiras para doutorado –

4



inglês, francês ou espanhol. Considerando as referidas normativas, excepcionalmente, em decorrência da pandemia Covid-19, poderá haver comprovação da proficiência posterior à matrícula institucional na UFPI, conforme prazo a ser definido pelas respectivas instâncias institucionais competentes.

Os exames de proficiência realizados na UFPI têm validade de 05 (cinco) anos.

Egressos de Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* recomendados pela CAPES em nível de mestrado, que tiveram proficiência aceita pelos respectivos programas, deverão apresentar apenas um atestado de proficiência em língua estrangeira diferente daquela apresentada no mestrado, quando ingressarem no curso de doutorado, desde que o referido atestado tenha no máximo 05 anos contados da data do término do mestrado.

Além dos atestados de proficiência acima referidos, também serão aceitos aqueles expedidos por instituições públicas de ensino superior, pelo Instituto de Cervantes, pela Universidade de Cambridge (FCE, CAE, IELTS), pela Aliança Francesa (DILF, DELF, DALF) e pelo TOEFL, desde que o(a) candidato(a) tenha obtido no mínimo 60% do total de pontos estabelecidos por essas instituições.

Os atestados de proficiência emitidos pelas instituições listadas acima têm validade de 5 (cinco) anos.

6. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

O(a) candidato(a) será considerado aprovado(a) no processo de seleção se obtiver nota mínima 7,0 (sete) em cada etapa eliminatória. Para fins de classificação dos(as) aprovados(as), levar-se-á em conta o somatório dos valores obtidos na média aritmética das etapas eliminatórias e na avaliação de *Curriculum Vitae*. O preenchimento das vagas dar-se-á mediante o resultado classificatório final e a quantidade e disponibilidade de vagas declaradas neste Edital.

Em caso de empate do resultado final, o desempate ocorrerá em observância à maior nota obtida pelo(a) candidato(a) nas etapas do processo seletivo de acordo com a seguinte ordem de prioridade, conforme detalhamento a seguir:

- 1º Nota obtida na Avaliação do Projeto;
- 2º Nota obtida na Prova Oral;
- 3º Nota obtida na avaliação de *Curriculum Vitae*.

7. DAS MATRÍCULAS

7.1 A MATRÍCULA INSTITUCIONAL – A matrícula institucional para o Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas será realizada na Coordenação do Programa, localizada no Centro de Ciências Humanas e Letras do Campus Min. Petrônio Portela ou conforme informação a ser publicada na página da Coordenação do PPGPP, de acordo com o Calendário Universitário de 2021 da Pós-graduação (*Stricto Sensu*), que estará disponível em: <https://ufpi.br/calendario-pos-graduacao>

Os documentos a serem apresentados pelos(as) aprovados(as) são os seguintes:

- a) Atestado de aprovação em exame de proficiência em uma língua estrangeira – inglês, francês ou espanhol – (para o Mestrado) e em duas línguas estrangeiras – inglês, francês ou espanhol – (para o Doutorado). Observação: excepcionalmente, devido à pandemia Covid-19, a entrega do documento de comprovação da proficiência será aceita em momento posterior, em atendimento a Resolução N° 37/2020-CEPEX.
- b) Cópia e original para fins de conferência do diploma de graduação (para aluno de mestrado);
- c) Cópia e original para fins de conferência do diploma de Graduação e de Mestrado (para aluno de doutorado);

4



- d) Cópia e original para fins de conferência do histórico escolar da graduação (para alunos do mestrado);
- e) Cópia e original para fins de conferência do histórico escolar da graduação e do mestrado (para alunos de doutorado);
- f) Cópia e original para fins de conferência dos seguintes documentos: Carteira de Identidade, CPF, Comprovante de obrigações para com o Serviço Militar (para candidatos do gênero masculino).
- g) Foto 3x4;
- h) Comprovante de residência;
- i) Declaração de Conhecimento do art. 29 da Resolução nº. 189/07-CEPEX, (disponível em: [http://www.ufpi.br/subsiteFiles/prppg/arquivos/files/Declaracao_de_Conhecimento_Art_29_Res_189_07\(1\).pdf](http://www.ufpi.br/subsiteFiles/prppg/arquivos/files/Declaracao_de_Conhecimento_Art_29_Res_189_07(1).pdf)) que informa a impossibilidade de matrícula simultânea em:
- Dois programas de pós-graduação *stricto sensu*;
 - Um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um curso de graduação;
 - Um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um *lato sensu*.

Observações complementares

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) concludentes de cursos de graduação ou de pós-graduação *stricto sensu*, conforme o §2º do art. 29 da Resolução nº 189/07-CEPEX na redação dada pela Resolução nº 022/2014-CEPEX, poderão fazer matrícula provisória e terão prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da matrícula provisória, para entregar: Cópia do diploma e do Histórico Escolar de graduação (para o Mestrado), e cópia do diploma e Histórico Escolar do mestrado ou documento que o substitua (para o Doutorado).

Os(as) candidatos(as) aprovados que precisarem do tempo de até 60 dias para apresentarem os documentos aludidos no parágrafo acima, deverão apresentar ainda Declaração de Conhecimento do que estabelece o §3º da Resolução nº 189/07-CEPEX na redação dada pela Resolução nº 022/2014-CEPEX, de 21 de fevereiro de 2016, para os(as) candidatos(as) aprovados(as) concludentes que não entregarem os documentos exigidos na data da matrícula institucional deverão entregá-los no prazo de sessenta dias, contados a partir da data da matrícula provisória, sob pena de cancelamento imediato da matrícula provisória.

7.2 MATRÍCULA CURRICULAR – A matrícula curricular dos(as) candidatos(as) selecionados(as) será realizada pelo próprio discente diretamente no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) ou na Coordenação do Programa, conforme o Calendário Universitário da Pós-graduação (*Stricto Sensu*).

8. DO INÍCIO DAS AULAS

As aulas do período 2021.1 iniciarão, conforme Calendário Universitário da Pós-graduação (*Stricto Sensu*), que estará disponível em: <https://ufpi.br/calendario-pos-graduacao>

9. DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

As inscrições poderão ser feitas pelo(a) candidato(as), por procuração **com data de envio para o e-mail seletivoppppp@ufpi.edu.br** assunto: INSCRIÇÃO EDITAL N° 04/2020-PPGPP, **até 22 de novembro de 2020.**



- 9.1 Não será permitido complementar documentos depois do envio daqueles exigidos para a inscrição.
- 9.2 A inscrição do(a) candidato(a) implicará conhecimento e aceitação de todas as normas reguladoras do processo seletivo e do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas.
- 9.3 Será excluído da seleção em qualquer de suas etapas o(a) candidato(a) que:
- 9.3.1 Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
 - 9.3.2 Não comparecer a qualquer uma das etapas indicadas no Processo de Seleção;
 - 9.3.3 Proceder identificação pelo nome no Projeto de Pesquisa;
 - 9.3.4 Não atender às determinações regulamentadas neste Edital.
- 9.4 Formulários e informações adicionais serão disponibilizados na página do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas (<https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=251>) da Universidade Federal do Piauí e no sítio: <http://www.posgraduacao.ufpi.br/ppgpp>
- 9.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e, se necessário, encaminhados ao Colegiado do Programa.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina (PI), 03 de novembro de 2020.

Profa. Dra. Solange Maria Teixeira

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas

Prof. Dr. Carlos Sait de Andrade Pereira

Diretor do Centro de Ciências Humanas e Letras - CCHL



ANEXO I – BIBLIOGRAFIA

- ARENDDT, Hannah. **A condição humana**. 9. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1999. (Cap. II).
- BOBBIO, Norberto. **A era dos direitos**. 11. ed. Rio de Janeiro: Campus; Elsevier, 2004. (Primeira parte).
- CARVALHO, José M de. **Cidadania no Brasil**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.
- DAGNINO, Evelina. Construção democrática, neoliberalismo e participação: os dilemas da confluência perversa. **Política & Sociedade**. N.05, Out. 2004, p.139-164.
- DRAIBE, Sonia Miriam. O “*Welfare State*” no Brasil: características e perspectivas. **Ciências Sociais Hoje**, 1989. São Paulo, ANPOCS; Vértice, 1989, p. 13-59.
- ESPING-ANDERSEN, Gosta. As três economias políticas do *Welfare State*. **Lua Nova**, São Paulo, n. 24, p.85-116, set.1991.
- HABERMAS. Jürgen. **Direito e Democracia**: entre facticidade e validade. 2.ed. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, v. II, 2003. (cap. VIII).
- HOLANDA, Sérgio Buarque de. **Raízes do Brasil**. 26. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1995. (Cap. 5).
- MARSHAL, T. H. **Cidadania, classe social e status**. Rio de Janeiro: Zahar, 1967. (Cap. 3)
- SANTOS, Wanderlei Guilherme dos. **Cidadania e justiça**: a política social na ordem brasileira. 3. ed. Rio de Janeiro: Campus, 1994.



ANEXO II – QUADRO DOS PROFESSORES ORIENTADORES

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Estado, Sociedade e Políticas Públicas

		PROFESSORES	ÁREAS DE INVESTIGAÇÃO
L I N H A S	Cultura, Identidade e Processos Sociais	Dr. ^a Cirlene Aparecida Hilário da Silva Oliveira	<ul style="list-style-type: none">Formação e Trabalho Profissional;Estágio e Supervisão em Serviço Social;Ensino Superior e Trabalho Docente;Sistema Prisional e Direitos Humanos.
		Dr. ^a Elaine Ferreira do Nascimento	<ul style="list-style-type: none">Sexualidades, raça/etnia, gênero e juventudes negras e políticas públicas;Sociabilidades, políticas públicas, afetividades LGBTs, negritudes e violência;Famílias negras, vulnerabilidades e risco social.
		Dr. ^a Edna Maria Goulart Joazeiro	<ul style="list-style-type: none">Política de saúde, território, formação e vulnerabilidades sociais;Educação superior e formação universitária para o Sistema Único de Saúde;Saúde, violência e proteção social à infância e juventude;Esfera pública, vulnerabilidades e direitos sociais.
		Dr. ^a Lucia Cristina dos Santos Rosa	<ul style="list-style-type: none">Famílias/Gênero e políticas públicas;Saúde Mental/Políticas de Saúde Mental/ Álcool e outras Drogas.
		Dr. ^a Lúcia da Silva Vilarinho	<ul style="list-style-type: none">Serviço Social e Saúde;Processo de trabalho em saúde;Capital social.
		Dr. ^a Rafael Fernandes de Mesquita	<ul style="list-style-type: none">Gênero, Diversidades, Identidades;Métodos e técnicas de pesquisa qualitativa;Sustentabilidade, Educação Ambiental e Desenvolvimento Sustentável.
		Dr. ^a Ana Keuly Luz Bezerra	<ul style="list-style-type: none">Políticas Públicas e Desenvolvimento Socioeconômico.
D E	Estado, Políticas Públicas e		



P E S Q U I S A	Movimentos Sociais	Dr. Carlos Rerisson Rocha da Costa	<ul style="list-style-type: none">· Estado, Políticas Públicas e Espaço Urbano;· Planejamento e Gestão Urbana;· Estado, Políticas Públicas e Território;· Estado, Espoliação e Conflitos.	
		Dr. ^a Guiomar de Oliveira Passos	<ul style="list-style-type: none">· Política de Educação;· Educação, Estado e Sociedade;· Reforma e flexibilização da ação do Estado;· Estrutura e funcionamento do Estado.	
		Dr. ^a Iracilda Alves Braga	<ul style="list-style-type: none">· Políticas de Seguridade Social;· A Política de Assistência Social no capitalismo contemporâneo;· Processos de Trabalho;· Família e Políticas Públicas;· População em situação de rua.	
		Dr. Jairo de Carvalho Guimarães	<ul style="list-style-type: none">· Educação, Estado e Sociedade;· Gestão Pública, Participação e Mudança Social.	
		Dr. Juliano Vargas	<ul style="list-style-type: none">· Economia Social e do Trabalho;· Teoria Econômica (Macroeconomia)· Economia Política;· Economia Institucional;· História Econômica;· Economia Internacional;· Economia Brasileira Contemporânea.	
		Dr. ^a Olívia Cristina Perez	<ul style="list-style-type: none">· Participação Social;· Participação Digital;· Movimentos Sociais;· Inter-relação entre Estado e Movimentos Sociais na produção de Políticas Públicas;· Gênero e feminismo.	
		Dr. Osmar Gomes de Alencar Júnior	<ul style="list-style-type: none">· Estado, Fundo Público e Orçamento Público;· Financiamento de Políticas Sociais.	
		Dr. ^a Rosilene Marques Sobrinho de França	<ul style="list-style-type: none">· Assistência Social;· Infância, Adolescência;· Envelhecimento;· Questão Social, Direitos e Cidadania;· Sistema Prisional e Sistema de Justiça.	

4



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
COORDENAÇÃO DO PROG. DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS
Campus Universitário Petrônio Portela – Bairro Ininga – Teresina-PI
CEP 64.049-550 – mpp@ufpi.edu.br – Fone (086) 3215-5808



		Dr. ^a Sofia Laurentino Barbosa Pereira	<ul style="list-style-type: none">· Política de Saúde e Saúde Mental;· Serviço Social e Saúde/Saúde Mental;· Trabalho, Processos e de Trabalho e Serviço Social.
		Dr. ^a Solange Maria Teixeira	<ul style="list-style-type: none">· Política de Assistência Social e Trabalho Social com família;· Família e Políticas Públicas;· Envelhecimento e Políticas Sociais para a Pessoa Idosa.
		Dr. ^a Teresa Cristina Moura Costa	<ul style="list-style-type: none">· Política de Assistência Social;· Gestão Pública e Controle Social;· Avaliação de Políticas Públicas.

4



ANEXO III - TABELA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

ITENS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Vinculação do tema, problema e objetivos da pesquisa à Área de Concentração e a uma das duas Linhas de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas	1,0
Vinculação aos temas de estudo dos(as) professores(as) orientadores(as)	1,0
Consistência e clareza na caracterização/contextualização e justificativa	1,0
Articulação entre tema, problema, objetivos e metodologia da pesquisa	2,0
Fundamentação teórica adequada ao tema e ao objeto de estudo proposto	2,0
Capacidade de articulação e exposição das ideias	1,0
Sequência lógica do texto e correção gramatical e ortográfica	0,5
Bibliografia atualizada	1,0
Cumprimento das normas de trabalho científico da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT)	0,5

↑



ANEXO IV - TABELA DE PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DA PROVA ORAL

ITENS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Defesa do projeto de pesquisa feita pelo(a) candidato(a), considerando: 1) demonstração de domínio do tema, do objeto de estudo, do referencial teórico e da metodologia do projeto; 2) capacidade de interlocução com autores; 3) clareza, objetividade e postura crítica; 4) capacidade de articulação e exposição das ideias.	5,0
Domínio de conhecimento na área de Políticas Públicas, a partir da análise do desempenho do(a) candidato(a) na defesa do projeto e em relação às temáticas e questões teóricas que sejam suscitadas pela banca de avaliação durante a prova oral tendo como base os textos indicados na bibliografia contida no Anexo I deste Edital	3,0
Vinculação do projeto de pesquisa à trajetória acadêmica e profissional do(a) candidato(a)	1,0
Disponibilidade do(a) candidato(a) de participar das atividades do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas (PPGPP)	1,0

4



ANEXO V – TABELA DE PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DO *CURRICULUM VITAE*

(Somente as atividades desenvolvidas nos últimos 05 (cinco) anos, correspondendo ao período posterior a novembro de 2015 do(a) candidato(a) e devidamente comprovadas)

Nome do(a) Candidato(a).....

Inscrição.....

Discriminação	Pontos por item	Número máximo de pontos	Descrição dos itens do(a) Candidato(a) a considerar (Preencher)	Total de pontos (Preencher)
Artigo científico publicado em periódico com Qualis A1 ou A2	3,0			
Artigo científico publicado em periódico com Qualis B1 ou B2	2,0			
Artigo científico publicado em periódico com Qualis B3 ou B4	1,0			
Trabalho completo publicado em anais de evento científico internacional ou nacional	0,5			
Trabalho completo publicado em anais de evento científico regional ou local	0,3			
Livro publicado (autoria ou em coautoria), relacionado à área de concentração e as linhas de pesquisa do Programa	2,0			
Capítulo de livro publicado (autoria ou em coautoria), relacionado à área de concentração e as linhas de pesquisa do Programa	1,0			
Organização ou coordenação (individual ou em coautoria) de livro publicado, relacionado com a área de concentração e as linhas de pesquisa do Programa.	0,5			
Orientação de Iniciação Científica (por aluno)	0,25	2,0		
Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso (por aluno)	0,25	2,0		
Orientação de monografia de Conclusão de Curso de Pós-Graduação <i>latu sensu</i> (por aluno)	0,5	2,0		
Participação em projeto de pesquisa (iniciação científica ou outro projeto de pesquisa - por projeto).	0,5	2,0		
Exercício de atividade profissional na gestão de políticas públicas (gerência, coordenação, superintendência), ou na execução de política pública (atividade técnica), por ano.	0,25	0,5		
Experiência docente em ensino superior (por período letivo)	0,5	2,0		
TOTAL DE PONTOS				

Informações adicionais quanto à avaliação do *Curriculum Vitae*:

- O(a) candidato(a) que tiver maior pontuação terá nota 10,0 (dez). As notas dos(as) demais candidatos(as) serão calculadas proporcionalmente ao do(a) primeiro(a) colocado(a).
- Considerar-se-á para efeito de avaliação do currículo somente atividades desenvolvidas nos últimos 5 (cinco) anos, correspondendo ao período posterior a novembro de 2015.
- Não serão considerados como peças comprobatórias atos ou portarias designativas para cargos, funções ou atividades. Serão necessários atestados ou certidões, que efetivamente comprovem a atividade e o período de desenvolvimento desta, devendo ainda ser emitida (caso de emissão eletrônica) por pessoa habilitada para tal.



FICHA DE INSCRIÇÃO PROCESSO DE SELEÇÃO 20ª TURMA DE MESTRADO
(vagas para a comunidade)

Nº DE INSCRIÇÃO _____
Nome completo _____
R.G. _____ Órgão Expedidor _____ C.P.F. _____
Local de Nascimento _____ Data _____
End. _____ Fone: _____ E-mail _____
Formação de Nível Superior: Graduação _____
Pós-Graduação _____

DOCUMENTOS

A documentação deve respeitar o estabelecido no Edital nº 04/2020-PPGPP:

<input type="checkbox"/>	Comprovante de inscrição gerado pelo SIGAA;
<input type="checkbox"/>	Diploma ou certidão de conclusão de curso superior (modalidades Bacharelado, Licenciatura Plena ou Cursos de Tecnologia), reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) ou revalidado no Brasil ou, em caso de o candidato estar cursando o último semestre letivo da graduação, declaração ou certidão de que está regularmente matriculado no último semestre do curso;
<input type="checkbox"/>	Histórico escolar do curso de graduação pleno de nível superior;
<input type="checkbox"/>	Carteira de Identidade, Cadastro de Pessoa Física (CPF), Título Eleitoral e, particularmente para os candidatos homens, comprovante das obrigações com o Serviço Militar;
<input type="checkbox"/>	Curriculum Vitae (modelo CV-Lattes/CNPq), com as devidas comprovações que atendam aos itens requisitados no Anexo V, ou seja, atividades desenvolvidas nos últimos 05 (cinco) anos. Só serão aceitas como comprovações curriculares documentos que efetivamente caracterizem quem o emitiu ou com fontes públicas que sejam identificadas;
<input type="checkbox"/>	Cópia do Projeto de Pesquisa, conforme letra b do item 3.1 deste Edital, identificado apenas pelo CPF e com indicação da linha de pesquisa a qual deseja vinculação. Essa indicação fica sujeita à apreciação da Comissão de Seleção, podendo, a critério desta, ser alterada caso o projeto seja mais adequado à outra linha de pesquisa do Programa.

Teresina ____/____/____

Secretaria do PPGPP

Candidato(a)



Comprovante de Inscrição Processo de Seleção 20ª Turma de Mestrado
(vagas para a comunidade – ampla concorrência)

Nome: _____
Nº de Inscrição _____ Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas
Teresina ____/____/____ Visto: _____

Secretaria do PPGPP

4



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS
FICHA DE INSCRIÇÃO PROCESSO DE SELEÇÃO 20ª TURMA DE MESTRADO**

Programa de Capacitação Interna da UFPI (PCI) - Resolução nº 236/13-CEPEX

Nº DE INSCRIÇÃO _____
Nome completo _____
R.G. _____ Órgão Expedidor _____ C.P.F. _____
Local de Nascimento _____ Data _____
End. _____ Fone: _____ E-mail _____
Formação de Nível Superior: Graduação _____
Pós-Graduação _____

DOCUMENTOS

A documentação deve respeitar o estabelecido no Edital nº 04/2020-PPGPP:

<input type="checkbox"/>	Comprovante de inscrição gerado pelo SIGAA;
<input type="checkbox"/>	Diploma ou certidão de conclusão de curso superior (modalidades Bacharelado, Licenciatura Plena ou Cursos de Tecnologia), reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) ou revalidado no Brasil ou, em caso de o candidato estar cursando o último semestre letivo da graduação, declaração ou certidão de que está regularmente matriculado no último semestre do curso;
<input type="checkbox"/>	Histórico escolar do curso de graduação pleno de nível superior;
<input type="checkbox"/>	Carteira de Identidade, Cadastro de Pessoa Física (CPF), Título Eleitoral e, particularmente para os candidatos homens, comprovante das obrigações com o Serviço Militar;
<input type="checkbox"/>	Curriculum Vitae (modelo CV-Lattes/CNPq), com as devidas comprovações que atendam aos itens requisitados no Anexo V, ou seja, atividades desenvolvidas nos últimos 05 (cinco) anos. Só serão aceitas como comprovações curriculares documentos que efetivamente caracterizem quem o emitiu ou com fontes públicas que sejam identificadas;
<input type="checkbox"/>	Cópia do Projeto de Pesquisa, conforme letra b do item 3.1 deste Edital, identificado apenas pelo CPF e com indicação da linha de pesquisa a qual deseja vinculação. Essa indicação fica sujeita à apreciação da Comissão de Seleção, podendo, a critério desta, ser alterada caso o projeto seja mais adequado à outra linha de pesquisa do Programa.

Teresina ____/____/____

Secretaria do PPGPP

Candidato(a)



Comprovante de Inscrição Processo de Seleção 20ª Turma de Mestrado
Programa de Capacitação Interna da UFPI (PCI) - Resolução nº 236/13-CEPEX

Nome: _____
Nº de Inscrição _____ Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas
Teresina ____/____/____ Visto: _____

Secretaria do PPGPP

4



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS
FICHA DE INSCRIÇÃO PROCESSO DE SELEÇÃO 20ª TURMA DE MESTRADO**

Programa de Inclusão de Pessoas com Deficiência - Resolução nº 059/15-CEPEX

Nº DE INSCRIÇÃO _____

Nome completo _____

R.G. _____ Órgão Expedidor _____ C.P.F. _____

Local de Nascimento _____ Data _____

End. _____ Fone _____ E-mail _____

Formação de Nível Superior: Graduação _____

Pós-Graduação _____

DOCUMENTOS

A documentação deve respeitar o estabelecido no Edital nº 04/2020-PPGPP:

<input type="checkbox"/>	Comprovante de inscrição gerado pelo SIGAA;
<input type="checkbox"/>	Diploma ou certidão de conclusão de curso superior (modalidades Bacharelado, Licenciatura Plena ou Cursos de Tecnologia), reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) ou revalidado no Brasil ou, em caso de o candidato estar cursando o último semestre letivo da graduação, declaração ou certidão de que está regularmente matriculado no último semestre do curso;
<input type="checkbox"/>	Histórico escolar do curso de graduação pleno de nível superior;
<input type="checkbox"/>	Carteira de Identidade, Cadastro de Pessoa Física (CPF), Título Eleitoral e, particularmente para os candidatos homens, comprovante das obrigações com o Serviço Militar;
<input type="checkbox"/>	Curriculum Vitae (modelo CV-Lattes/CNPq), com as devidas comprovações que atendam aos itens requisitados no Anexo V, ou seja, atividades desenvolvidas nos últimos 05 (cinco) anos. Só serão aceitas como comprovações curriculares documentos que efetivamente caracterizem quem o emitiu ou com fontes públicas que sejam identificadas;
<input type="checkbox"/>	Cópia do Projeto de Pesquisa, conforme letra b do item 3.1 deste Edital, identificado apenas pelo CPF e com indicação da linha de pesquisa a qual deseja vinculação. Essa indicação fica sujeita à apreciação da Comissão de Seleção, podendo, a critério desta, ser alterada caso o projeto seja mais adequado à outra linha de pesquisa do Programa.

Teresina ___/___/___

Secretaria do PPGPP

Candidato(a)



Comprovante de Inscrição Processo de Seleção 20ª Turma de Mestrado
Programa de Inclusão de Pessoas com Deficiência - Resolução nº 059/15-CEPEX

Nome: _____

Nº de Inscrição _____ Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas

Teresina ___/___/___ Visto: _____

Secretaria do PPGPP

+



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS
FICHA DE INSCRIÇÃO PROCESSO DE SELEÇÃO 20ª TURMA DE MESTRADO
Vagas para candidatos(as) autodeclarados(as) negros (pretos e pardos) ou indígenas - Portaria
Normativa nº 13, de 11 de maio de 2016, do Ministério da Educação

Nº DE INSCRIÇÃO _____
Nome completo _____
R.G. _____ Órgão Expedidor _____ C.P.F. _____
Local de Nascimento _____ Data _____
End. _____ Fone _____ E-mail _____
Formação de Nível Superior: Graduação _____
Pós-Graduação _____

DOCUMENTOS

A documentação deve respeitar o estabelecido no Edital nº 04/2020-PPGPP:

<input type="checkbox"/>	Comprovante de inscrição gerado pelo SIGAA;
<input type="checkbox"/>	Diploma ou certidão de conclusão de curso superior (modalidades Bacharelado, Licenciatura Plena ou Cursos de Tecnologia), reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) ou revalidado no Brasil ou, em caso de o candidato estar cursando o último semestre letivo da graduação, declaração ou certidão de que está regularmente matriculado no último semestre do curso;
<input type="checkbox"/>	Histórico escolar do curso de graduação pleno de nível superior;
<input type="checkbox"/>	Carteira de Identidade, Cadastro de Pessoa Física (CPF), Título Eleitoral e, particularmente para os candidatos homens, comprovante das obrigações com o Serviço Militar;
<input type="checkbox"/>	Curriculum Vitae (modelo CV-Lattes/CNPq), com as devidas comprovações que atendam aos itens requisitados no Anexo V, ou seja, atividades desenvolvidas nos últimos 05 (cinco) anos. Só serão aceitas como comprovações curriculares documentos que efetivamente caracterizem quem o emitiu ou com fontes públicas que sejam identificadas;
<input type="checkbox"/>	Cópia do Projeto de Pesquisa, conforme letra b do item 3.1 deste Edital, identificado apenas pelo CPF e com indicação da linha de pesquisa a qual deseja vinculação. Essa indicação fica sujeita à apreciação da Comissão de Seleção, podendo, a critério desta, ser alterada caso o projeto seja mais adequado à outra linha de pesquisa do Programa.

Teresina ___/___/___

Secretaria do PPGPP



Candidato(a)



Comprovante de Inscrição Processo de Seleção 20ª Turma de Mestrado
Vagas para candidatos(as) autodeclarados(as) negros (pretos e pardos) ou indígenas - Portaria
Normativa nº 13, de 11 de maio de 2016, do Ministério da Educação

Nome: _____
Nº de Inscrição _____ Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas
Teresina ___/___/___ Visto: _____ Secretaria do PPGPP

4



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS
FICHA DE INSCRIÇÃO PROCESSO DE SELEÇÃO 11ª TURMA DE DOUTORADO
(vagas para a comunidade)

Nº DE INSCRIÇÃO _____
Nome completo _____
R.G. _____ Órgão Expedidor _____ C.P.F. _____
Local de Nascimento _____ Data _____
End _____ Fone _____ E-mail _____
Formação de Nível Superior: Graduação _____
Pós-Graduação _____

DOCUMENTOS

A documentação deve respeitar o estabelecido no Edital nº 04/2020-PPGPP:

()	Comprovante de inscrição gerado pelo SIGAA;
()	Diploma ou ata de defesa pública da dissertação do curso de mestrado acadêmico credenciado pela CAPES, ou, no caso de curso de mestrado realizado em instituições estrangeiras, revalidado por Programa de Pós-Graduação credenciado pela CAPES;
()	Ata de defesa pública de dissertação, no caso de candidatos ao doutorado que tenham cursado mestrado profissionalizante aprovado pela CAPES;
()	Declaração da Coordenação do Programa de Pós-Graduação, contendo a data prevista para a defesa da dissertação do mestrado antes do início da realização da matrícula institucional no Curso de Doutorado em Políticas Públicas da UFPI, para os alunos do último período do curso de mestrado;
()	Histórico escolar do mestrado;
()	Carteira de Identidade, Cadastro de Pessoa Física (CPF), Título Eleitoral e, particularmente para os candidatos homens, comprovante das obrigações com o Serviço Militar;
()	Curriculum Vitae (modelo CV-Lattes/CNPq), com as devidas comprovações que atendam aos itens requisitados no Anexo V, ou seja, atividades desenvolvidas nos últimos 05 (cinco) anos. Só serão aceitas como comprovações curriculares documentos que efetivamente caracterizem quem o emitiu ou com fontes públicas que sejam identificadas;
()	Cópia do Projeto de Pesquisa, conforme letra b do item 3.1 deste Edital, identificado apenas pelo CPF e com indicação da linha de pesquisa a qual deseja se vincular. Essa indicação fica sujeita à apreciação da Comissão de Seleção, podendo, a critério desta, ser alterada caso o projeto seja mais adequado à outra linha de pesquisa do Programa.

Teresina ____/____/____

Secretaria do PPGPP



Candidato(a)



Comprovante de Inscrição Processo de Seleção 11ª Turma de Doutorado
(vagas para a comunidade – ampla concorrência)

Nome: _____
Nº de Inscrição _____ Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas
Teresina ____/____/____ Visto: _____ Secretaria do PPGPP

+



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS
FICHA DE INSCRIÇÃO PROCESSO DE SELEÇÃO 11ª TURMA DE DOUTORADO**

Programa de Capacitação Interna da UFPI (PCI) - Resolução nº 236/13-CEPEX

Nº DE INSCRIÇÃO _____

Nome completo _____

R.G. _____ Órgão Expedidor _____ C.P.F. _____

Local de Nascimento _____ Data _____

End _____ Fone _____ E-mail _____

Formação de Nível Superior: Graduação _____

Pós-Graduação _____

DOCUMENTOS

A documentação deve respeitar o estabelecido no Edital nº 04/2020-PPGPP:

<input type="checkbox"/>	Comprovante de inscrição gerado pelo SIGAA;
<input type="checkbox"/>	Diploma ou ata de defesa pública da dissertação do curso de mestrado acadêmico credenciado pela CAPES, ou, no caso de curso de mestrado realizado em instituições estrangeiras, revalidado por Programa de Pós-Graduação credenciado pela CAPES;
<input type="checkbox"/>	Ata de defesa pública de dissertação, no caso de candidatos ao doutorado que tenham cursado mestrado profissionalizante aprovado pela CAPES;
<input type="checkbox"/>	Declaração da Coordenação do Programa de Pós-Graduação, contendo a data prevista para a defesa da dissertação do mestrado antes do início da realização da matrícula institucional no Curso de Doutorado em Políticas Públicas da UFPI, para os alunos do último período do curso de mestrado;
<input type="checkbox"/>	Histórico escolar do mestrado;
<input type="checkbox"/>	Carteira de Identidade, Cadastro de Pessoa Física (CPF), Título Eleitoral e, particularmente para os candidatos homens, comprovante das obrigações com o Serviço Militar;
<input type="checkbox"/>	Curriculum Vitae (modelo CV-Lattes/CNPq), com as devidas comprovações que atendam aos itens requisitados no Anexo V, ou seja, atividades desenvolvidas nos últimos 05 (cinco) anos. Só serão aceitas como comprovações curriculares documentos que efetivamente caracterizem quem o emitiu ou com fontes públicas que sejam identificadas;
<input type="checkbox"/>	Cópia do Projeto de Pesquisa, conforme letra b do item 3.1 deste Edital, identificado apenas pelo CPF e com indicação da linha de pesquisa a qual deseja se vincular. Essa indicação fica sujeita à apreciação da Comissão de Seleção, podendo, a critério desta, ser alterada caso o projeto seja mais adequado à outra linha de pesquisa do Programa.

Teresina ____/____/____

Secretaria do PPGPP

Candidato(a)



Comprovante de Inscrição Processo de Seleção 11ª Turma de Doutorado
Programa de Capacitação Interna da UFPI (PCI) - Resolução nº 236/13-CEPEX

Nome: _____

Nº de Inscrição _____ Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas

Teresina ____/____/____ Visto: _____ Secretaria do PPGPP

+



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS
FICHA DE INSCRIÇÃO PROCESSO DE SELEÇÃO 11ª TURMA DE DOUTORADO

Programa de Inclusão de Pessoas com Deficiência - Resolução nº 059/15-CEPEX

Nº DE INSCRIÇÃO _____

Nome completo _____

R.G. _____ Órgão Expedidor _____ C.P.F. _____

Local de Nascimento _____ Data _____

End. _____ Fone _____ E-mail _____

Formação de Nível Superior: Graduação _____

Pós-Graduação _____

DOCUMENTOS

A documentação deve respeitar o estabelecido no Edital nº 04/2020-PPGPP:

<input type="checkbox"/>	Comprovante de inscrição gerado pelo SIGAA;
<input type="checkbox"/>	Diploma ou ata de defesa pública da dissertação do curso de mestrado acadêmico credenciado pela CAPES, ou, no caso de curso de mestrado realizado em instituições estrangeiras, revalidado por Programa de Pós-Graduação credenciado pela CAPES;
<input type="checkbox"/>	Ata de defesa pública de dissertação, no caso de candidatos ao doutorado que tenham cursado mestrado profissionalizante aprovado pela CAPES;
<input type="checkbox"/>	Declaração da Coordenação do Programa de Pós-Graduação, contendo a data prevista para a defesa da dissertação do mestrado antes do início da realização da matrícula institucional no Curso de Doutorado em Políticas Públicas da UFPI, para os alunos do último período do curso de mestrado;
<input type="checkbox"/>	Histórico escolar do mestrado;
<input type="checkbox"/>	Carteira de Identidade, Cadastro de Pessoa Física (CPF), Título Eleitoral e, particularmente para os candidatos homens, comprovante das obrigações com o Serviço Militar;
<input type="checkbox"/>	Curriculum Vitae (modelo CV-Lattes/CNPq), com as devidas comprovações que atendam aos itens requisitados no Anexo V, ou seja, atividades desenvolvidas nos últimos 05 (cinco) anos. Só serão aceitas como comprovações curriculares documentos que efetivamente caracterizem quem o emitiu ou com fontes públicas que sejam identificadas;
<input type="checkbox"/>	Cópia do Projeto de Pesquisa, conforme letra b do item 3.1 deste Edital, identificado apenas pelo CPF e com indicação da linha de pesquisa a qual deseja se vincular. Essa indicação fica sujeita à apreciação da Comissão de Seleção, podendo, a critério desta, ser alterada caso o projeto seja mais adequado à outra linha de pesquisa do Programa.

Teresina ____/____/____

Secretaria do PPGPP



Candidato(a)



Comprovante de Inscrição Processo de Seleção 11ª Turma de Doutorado
Programa de Inclusão de Pessoas com Deficiência - Resolução nº 059/15-CEPEX

Nome: _____

Nº de Inscrição _____ Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas

Teresina ____/____/____ Visto: _____ Secretaria do PPGPP

4



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS
FICHA DE INSCRIÇÃO PROCESSO DE SELEÇÃO 11ª TURMA DE DOUTORADO**

Vagas para candidatos(as) autodeclarados(as) negros (pretos e pardos) ou indígenas - Portaria Normativa nº 13, de 11 de maio de 2016, do Ministério da Educação

Nº DE INSCRIÇÃO _____

Nome completo _____

R.G. _____ Órgão Expedidor _____ C.P.F. _____

Local de Nascimento _____ Data _____

End. _____ Fone _____ E-mail _____

Formação de Nível Superior: Graduação _____

Pós-Graduação _____

DOCUMENTOS

A documentação deve respeitar o estabelecido no Edital nº 04/2020-PPGPP:

<input type="checkbox"/>	Comprovante de inscrição gerado pelo SIGAA;
<input type="checkbox"/>	Diploma ou ata de defesa pública da dissertação do curso de mestrado acadêmico credenciado pela CAPES, ou, no caso de curso de mestrado realizado em instituições estrangeiras, revalidado por Programa de Pós-Graduação credenciado pela CAPES;
<input type="checkbox"/>	Ata de defesa pública de dissertação, no caso de candidatos ao doutorado que tenham cursado mestrado profissionalizante aprovado pela CAPES;
<input type="checkbox"/>	Declaração da Coordenação do Programa de Pós-Graduação, contendo a data prevista para a defesa da dissertação do mestrado antes do início da realização da matrícula institucional no Curso de Doutorado em Políticas Públicas da UFPI, para os alunos do último período do curso de mestrado;
<input type="checkbox"/>	Histórico escolar do mestrado;
<input type="checkbox"/>	Carteira de Identidade, Cadastro de Pessoa Física (CPF), Título Eleitoral e, particularmente para os candidatos homens, comprovante das obrigações com o Serviço Militar;
<input type="checkbox"/>	Curriculum Vitae (modelo CV-Lattes/CNPq), com as devidas comprovações que atendam aos itens requisitados no Anexo V, ou seja, atividades desenvolvidas nos últimos 05 (cinco) anos. Só serão aceitas como comprovações curriculares documentos que efetivamente caracterizem quem o emitiu ou com fontes públicas que sejam identificadas;
<input type="checkbox"/>	Cópia do Projeto de Pesquisa, conforme letra b do item 3.1 deste Edital, identificado apenas pelo CPF e com indicação da linha de pesquisa a qual deseja se vincular. Essa indicação fica sujeita à apreciação da Comissão de Seleção, podendo, a critério desta, ser alterada caso o projeto seja mais adequado à outra linha de pesquisa do Programa.

Teresina ____/____/____

Secretaria do PPGPP



Candidato(a)



Comprovante de Inscrição Processo de Seleção 11ª Turma de Doutorado

Vagas para candidatos(as) autodeclarados(as) negros (pretos e pardos) ou indígenas - Portaria Normativa nº 13, de 11 de maio de 2016, do Ministério da Educação

Nome: _____

Nº de Inscrição _____ Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas

Teresina ____/____/____ Visto: _____ Secretaria do PPGPP

+



ANEXO VII

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____,
CPF _____, RG _____, declaro, para fins
específicos de atendimento ao Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Políticas
Públicas para o curso de _____ (*colocar mestrado ou doutorado*),
com ingresso no primeiro período de 2021 (Edital nº 04/2020-PPGPP), que sou
_____ (*preto, pardo ou indígena*).

Declaro, também, estar ciente de que a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao
ingresso no Programa, em procedimento que me assegure o contraditório e a ampla defesa,
poderá acarretar o cancelamento de minha matrícula na Universidade Federal do Piauí.

(Local e Data)

(Assinatura do/a Candidato/a)

+